



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3602/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Parque Tupiniquins no município de Bertioga – 2ª etapa “passeios” nos termos do Convênio Ministério do Turismo.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade. Proceder a análise dos documentos de habilitação apresentados em sessão anterior. Analisados os documentos, decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob nº 60.410.511/0001-03 por cumprimento de todos os itens do edital e **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA AF CINTRA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 13.332.102/0001-56, por descumprimento dos itens 3.2 (não apresentou cadastro junto a PMB), item 5.1, letra f.2) (não apresentou a certidão de tributos expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado), letra k) (Declaração não assinada pelo responsável da empresa) e item 5.2.3 (atesta apresentado não condiz com o objeto licitado) e **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ/MF sob nº 29577.086/001-00 por descumprimento do item 3.2 (não apresentou cadastro junto a PMB) e todas as declarações são dirigidas a P.M. de Itanhahém, num certame na modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, processo administrativo nº 4810/2019, bem como já informa o valor de sua proposta comercial na fase de habilitação. Ressalte que a modalidade ora em análise é Tomada de Preço. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 dias uteis para interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Jaime Alves de Morais
Membro de Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão